



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.433/2014, de 22 de Outubro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o *e-mail* enviado para o Gabinete desta Reitoria pelo Professor Me. Sairo Raoni dos Santos, enquanto Presidente de Comissão Eleitoral, em 20 de outubro de 2014, o qual solicita prorrogação de prazo para a realização da eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Graduação em Sistemas de Informação do Campus de Angicos;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.364/2014, de 08 de Outubro de 2014;

CONSIDERANDO o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estipulado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.364/2014, de 08 de Outubro de 2014, que designou Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Graduação em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, a qual é constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Sairo Raoni dos Santos** (Presidente), **Samuel Oliveira de Azevedo** (titular) e **Daniel Sabino Amorim de Araújo** (suplente);
- b) Representante discente: **Josinaldo Roberto Rocha Gomes** (titular).


Art. 2º A Comissão deverá concluir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 24 de outubro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

22/10/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete